



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

TERMO ADITIVO

TERMO DE ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO, e A. C. F. MOREIRA – ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.794.681/0001-68, situado na Rua Major Amarantes, nº 390, Bairro Arigolândia, nesta Capital, neste ato representado pelo seu Presidente, Deputado MAURO DE CARVALHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 287.641 SSP/RO e do CPF nº 220.095.402-63 e pelo Secretário Geral ARILDO LOPES DA SILVA, brasileiro, servidor público, portador do RG nº. 19.593.991, SSP-SP, e CPF/MF nº. 299.056.482-91, , e a EMPRESA A.C.F. MOREIRA –ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.410.553/0001-27, com sede na Rua Gonçalves Dias, n. 948 – Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato legalmente representada pelo Sr. RONALDO ARAÚJO RODRIGUES, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 444.823 SSP/RO e CPF nº 024.249.588-58, , resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 001/2017, instruído ao PROCESSO Nº 13855/2016-22, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo a inclusão de 2.601 (dois mil e seiscentos e um) galões de água mineral de 20L para reposição e 694 (seiscentos e noventa e quatro) pacotes com 12 unidades de água sem gás de 500 ml, para atender as necessidades da ALE/RO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Para atender o presente TERMO ADITIVO, foi autorizado despesa no valor total correspondente à R\$ 15.010,65 (quinze mil e dez reais e sessenta e cinco centavos), conforme nota de empenho nº. 2017NE01513.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

O substrato Legal do presente Termo Aditivo encontra-se consubstanciado e amparado na forma do artigo 65, I, b, §1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e autorização do ordenador de despesa (fls. 369) e Nota de Empenho n. 2017NE01513 (fls.372).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação:

Fonte – 0100000000

Evento – 400092 / UO – 1001

Programa de Trabalho – 01122102020620000

Elemento de Despesas – 339030

Ana Carolina F. Moreira
CPF- 948.850.102-72
RG. 999982

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Nota de Empenho - 2017NE01513 de 24/10/2017, no valor de R\$ 15.010,65 (quinze mil e dez reais e sessenta e cinco centavos).

Parágrafo único - Na ocorrência de saldo remanescente do empenho no exercício financeiro de 2017, este deverá ser cancelado e empenhado novamente em razão do exercício financeiro de 2018.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de rescindir o presente Termo Aditivo, conforme previsto no Contrato nº 001/2017/AG/ALE/RO.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº. 001/2017, lavrado no procedimento administrativo nº. 13855/2016-22.

CLAUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÃO FINAL

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes e com visto do Senhor Advogado Geral Adjunto desta Casa Legislativa, e registrado às fls. 45 (quarenta e cinco) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2017 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 25 de outubro de 2017.

Deputado Maurão De Carvalho
Presidente - ALE/RO - Contratante

Arildo Lopes da Silva
Secretário-Geral - ALE/RO

A.C.F. MOREIRA - ME - Contratada
RONALDO ARAÚJO RODRIGUES
Representante Legal
CPF nº 024.249.588-58

Visto:

Whanderley da Silva Costa
Advogado Geral Adjunto ALE/RO

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Advocacia-Geral

CERTIDÃO

Aos 31 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, certificamos que se encontra sob cautela desta Advocacia-Geral, o original (três vias), TERMO DE ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO, e A. C. F. MOREIRA – ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM, constando uma via nos autos do Processo nº 13855/2016-22 às fls. 377 a 378.

Por ser expressão fiel da verdade firmo a presente.


Rosiney Araújo Reis
Assessora Técnica
ALE/RO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME'S E EPP's (X) SIM

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia: 17 de novembro de 2017, Hora: 10h00min.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia: 17 de novembro de 2017, Hora: 10h30min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.al.ro.leg.br - (Licitações/2016); www.licitacoes-e.com.br; Esclarecimentos: cpl@al.ro.leg.br; Telefone/FAX: (0xx) 69-3216-2732

Porto Velho-RO, 31 de outubro de 2017.

Everton José dos Santos Filho

Pregoeiro ALE/RO
Mat. 200163144

ADVOCACIA GERAL

TERMO ADITIVO

TERMO DE ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO, e A. C. F. MOREIRA – ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.794.681/0001-68, situado na Rua Major Amarantes, nº 390, Bairro Arigolândia, nesta Capital, neste ato representado pelo seu Presidente, Deputado **MAURO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 287.641 SSP/RO e do CPF nº 220.095.402-63 e pelo Secretário Geral **ARILDO LOPES DA SILVA**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº. 19.593.991, SSP-SP, e CPF/MF nº. 299.056.482-91, e a **EMPRESA A.C.F. MOREIRA –ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.410.553/0001-27, com sede na Rua Gonçalves Dias, n. 948 – Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato legalmente representada pelo Sr. **RONALDO ARAÚJO RODRIGUES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 444.823 SSP/RO e CPF nº 024.249.588-58, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao **Contrato nº. 001/2017**, instruído ao **PROCESSO Nº 13855/2016-22**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo a inclusão de 2.601 (dois mil e seiscentos e um) galões de água mineral de 20L para reposição e 694 (seiscentos e noventa e quatro) pacotes com 12 unidades de água sem gás de 500 ml, para atender as necessidades da ALE/RO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Para atender o presente TERMO ADITIVO, foi autorizado despesa no valor total correspondente à R\$ 15.010,65 (quinze mil e dez reais e sessenta e cinco centavos), conforme nota de empenho nº. 2017NE01513.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

O substrato Legal do presente Termo Aditivo encontra-se consubstanciado e amparado na forma do artigo 65, I, b, §1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e autorização do ordenador de despesa (fls. 369) e Nota de Empenho n. 2017NE01513 (fls.372).

CLÁUSULA QUARTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação:

Fonte – 0100000000

Evento – 400092 / UO – 1001

Programa de Trabalho – 01122102020620000

Elemento de Despesas – 339030

Nota de Empenho - 2017NE01513 de 24/10/2017, no valor de R\$ 15.010,65 (quinze mil e dez reais e sessenta e cinco centavos).

Parágrafo único - Na ocorrência de saldo remanescente do empenho no exercício financeiro de 2017, este deverá ser cancelado e empenhado novamente em razão do exercício financeiro de 2018.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de rescindir o presente Termo Aditivo, conforme previsto no Contrato nº 001/2017/AG/ALE/RO.

CLÁUSULA SEXTA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº. 001/2017, lavrado no procedimento administrativo nº. 13855/2016-22.

CLAUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÃO FINAL

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes e com visto do Senhor Advogado Geral Adjunto desta Casa Legislativa, e registrado às fls. 45 (quarenta e cinco) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2017 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 25 de outubro de 2017.

Deputado Maurão De Carvalho
Presidente- ALE/RO – Contratante

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral – ALE/RO

A.C.F. MOREIRA –ME – Contratada

RONALDO ARAÚJO RODRIGUES
Representante Legal
CPF nº 024.249.588-58

Visto:

Whanderley da Silva Costa
Advogado Geral Adjunto